



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7562/MAP – 28 Dezembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 115/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4683 de 23 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 115/XI/(1.ª) – AC DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009
SITUAÇÃO SOCIAL NA EMPRESA AEROSOLES

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A solução encontrada para a viabilização do Grupo Investvar prevê a cedência por parte dos actuais accionistas, entre os quais o Estado, de parte significativa do capital da Investvar ao Fundo Recuperação que assumirá, desde já, a gestão das actividades industrial e comercial do Grupo.
2. O Fundo Recuperação é um fundo de capital de risco subscrito pelos cinco maiores bancos nacionais e pelo tesouro, gerido pela ECS Capital e regulado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que tem como objectivo apoiar a reestruturação de empresas com potencial económico, mas com estruturas financeiras desajustadas, promovendo a consolidação empresarial bem como soluções de sucessão e profissionalização da gestão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

3. O projecto de viabilização negociado entre o Estado e o Fundo Recuperação terá a capacidade de promover:
 - A retoma sustentada da actividade industrial da Investvar e a possível alienação da actividade comercial após a cessação dos direitos de comercialização da marca Aerosoles na Europa, prevista para Março, com vista à viabilização financeira do Grupo;
 - A necessária separação e gestão autónoma das actividades industrial e comercial da Investvar, tendo em conta que, nos últimos anos, a degradação empresarial do Grupo resultou de uma actividade comercial sobredimensionada;
 - A manutenção de uma parte significativa dos postos de trabalho associados à actividade industrial.

4. Através desta operação, será garantido o pagamento dos salários em atraso, assim como do subsídio de Natal, a todos os trabalhadores das empresas do Grupo.

5. A solução hoje reflecte de forma clara as principais linhas orientadoras que o Governo definiu para a intervenção do Estado junto de empresas em crise:
 - Procurar activamente envolver e motivar parceiros privados para a viabilização dessas empresas;

 - Apoiar as empresas economicamente viáveis, através dos instrumentos disponíveis, com um nível de intensidade proporcional aos interesses do Estado, sejam eles a defesa do Emprego ou a defesa de actividades empresariais fundamentais para o crescimento da economia nacional;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

- Activar os instrumentos adequados para proteger os trabalhadores e minimizar o impacto social no caso em que a não viabilização ou reestruturação das empresas signifique a perda de postos de trabalho ou a redução da sua actividade laboral.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)